



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, 148. Centro Cívico – CEP 84990-000 – Fone Fax (043) 3512-3000.

E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ N° 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

PUBLICADO

Diário Oficial *L. Extra*

Edição N° *1305*

Página *16*

Data *24/08/2017*

Visto *Helena*

LEI N°. 1745/2017

Ementa: Denomina CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil no Jardim Aratinga, município de Arapoti e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominado **CMEI HELENA PAVINSKI BARCHECHEN** o Centro Municipal de Educação Infantil localizado no Jardim Aratinga, neste município.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2017.

BRAZ RIZZI

Prefeito

Autores: Divair da Silva, Giovanni Aparecido Carneiro, Jean Carlos Klichowski, Joel Batista de Melo, Marineo João Mendes Ferreira, Ricardo Rodrigues Pedroso, Victor Arthur Gomes Brondani, Wesley Carneiro Ulrich, Zildinei Sebastião Mendes Ferreira.